



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 24, DE 4 DE MARÇO DE 2015

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DG, de 16/09/2010, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.004568/2015-04,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/DGP n.º 009, de 13 de março de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

(...) referente ao 3º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 03/06/2004 a 1º/06/2009, para usufruto no período de 08/04/2014 a 06/06/2014 (...).

Leia-se:

(...) para usufruto no período de 08/04/2014 a 31/05/2014, referente ao 3º quinquênio de efetivo exercício (3/6/2004 a 1/6/2009), e no período de 01/06/2014 a 06/06/2014, referente ao 4º quinquênio de efetivo exercício (2/6/2009 a 31/5/2014) (...).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA